|  |
| --- |
| SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 22 de setembro de 2023 | HORÁRIO | 14h00min |
| LOCAL | Cuiabá – MT |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COORDENADORA-ADJUNTA | ELISANGELA FERNANDES BOKORNI |  |
| SUPERVISOR DE PROCESSOS | TIAGO ITO ELEODORO |  |
| **DESPACHO** | Considerando que o artigo 112 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:***“Art. 112. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.*** ***Parágrafo único. Em caso de não haver quórum após 30 minutos do horário determinado para o início da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias ou especiais, as mesmas poderão ser canceladas pelo coordenador da comissão.***”Considerando que as Conselheiras Titulares Vanessa Bressan Koehler e Karen Mayumi Matsumoto, e que os Conselheiros Suplentes Adriano dos Santos e Almir Sebastião Ribeiro de Souza justificaram as suas ausências, impossibilitando a formação do quórum para realização da reunião;À evidência do exposto, a Coordenadora-adjunta declarou **CANCELADA** a 9ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT. |

**ELISANGELA FERNANDES BOKORNI**

Coordenadora-adjunta

**TIAGO ITO ELEODORO**

Supervisor de Processos da Presidência e Comissões